

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 421/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

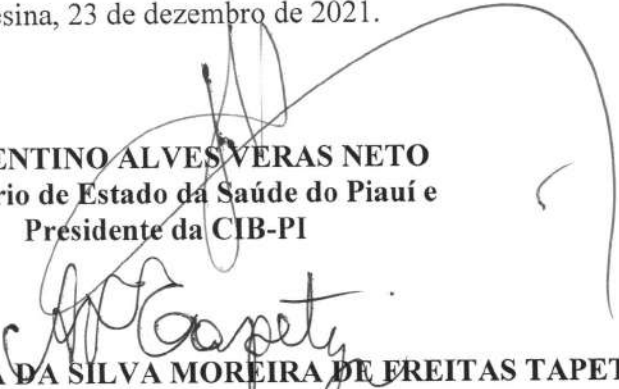
- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Picos/PI;
- b) O Ofício nº 69/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Picos, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Picos.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI